PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.111, DE 4 DE JUNHO DE 1973.

- Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a efetuar o paga mento à Moveis Cimo da quantia de Cr\$1.548,00 (hum mil, qui nhentos e quarenta e oito cruzeiros), correspondente a aquisição de mobiliário para a Camara Municipal, efetuada no xercício de 1972.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial necessario a co bertura das despesas ora autorizadas, anuladas total ou par cialmente dotações orçamentárias que mais convierem a execução da Lei de Meios.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 4 de junho de 1973.

Obilit Jame Cerquen Jeren Prefeito Municipal

Ingehober Tunendo